



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Colegiados

**ATA**

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA JULGADORA DE AUTO DE INFRAÇÃO – CJAI/CONAM-DF  
ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021, as quatorze horas, por meio de videoconferência no link <https://meet.google.com/woo-ykvz-fmw> ocorreu a 34ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/CONAM/DF. A reunião foi aberta em primeira convocação. Fizeram-se presentes a Presidente da Câmara, Senhora ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO/SEMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES/SEMA; RICARDO NOVAES RODRIGUES/SO/DF; TC QOPM WALDECI RAMALHO/PM/DF; LAÍS BARUFI DE NOVAES/CACI/DF; GISELLE ALVES WACHSMUTH/CACI/DF; NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/FAPE/DF; KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO/FAPE/DF E BELLKYS RODRIGUES DE MIRANDA/OAB/DF. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. A reunião foi coordenada pela servidora Maricleide Maia Said, Diretora de Colegiados da SEMA/DF. Conferido o quórum a **Presidente** cumprimentou a todos e deu por aberta a 34ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Auto de Infração – CJAI/CONAM-DF, procedendo com a ordem do dia. Sobre o **item 1 da pauta**: “Instalação da Câmara de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, com a apresentação de todos os seus componentes” – A Presidente fez breve contextualização da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/CONAM/DF. Solicitou que fosse feita apresentação dos integrantes da Câmara. Finalizadas as apresentações prosseguiu com o **item 2 da pauta**: “Deliberação sobre procedimentos a serem adotados pela CJAI, para fins de análise e julgamento dos processos”. A Presidente propôs que, em cada reunião sejam distribuídos dois processos para cada instituição, e que estes voltem para julgamento na reunião seguinte. Os relatos sejam enviados para a Diretoria de Colegiados, com três dias úteis de antecedência da data da reunião (sempre na segunda feira que antecede a reunião), para que sejam compartilhados com os demais Conselheiros. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com o **item 3 da pauta**: “Deliberação sobre os procedimentos a serem adotados pela CJAI, para fins de análise e julgamento dos recursos”. A Presidente informou que presta contas ao Plenário, na primeira reunião Plenária do ano, sobre os trabalhos realizados pela CJAI no ano anterior, onde são informados: o número de processos julgados, os tipos de auto de infração, em quantos processos foram confirmadas as Decisões de segunda instância e em quantos a Decisão foi reformada, o valor da multa e o tempo de espera para julgamento em terceira instância. Informou que a Diretoria de Colegiados - DICOL/SEMA tem mais de duzentos processos à espera de julgamento. Informou que nesta primeira reunião serão distribuídos os processos que já haviam sido distribuídos e não julgados, com a composição anterior da CJAI e encerrada, em razão do § 2º do art. 13 do Regimento Interno do CONAM, razão pela qual, estes processos foram devolvidos à secretaria executiva do CONAM/DF. A Diretora de Colegiados/SEMA, Maricleide Maia Said solicitou que todos os Conselheiros que integram a sociedade civil, titular e suplente, façam seus cadastros no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por meio do qual receberão os processos distribuídos. A Presidente solicitou que fosse enviada aos Conselheiros, a legislação mais utilizada no julgamento de processos. Prosseguiu com o **item 3 da pauta**: “**Apresentação de sugestão para elaboração de relatório e voto**”. A presidente sugeriu que seja adotado o modelo de relatório que já vinha sendo utilizado nos anos anteriores, onde devem constar: número do processo. Interessado. Procurador (nome e número OAB). Número do AI. Ementa. Relatório. Fundamentação: Da legitimidade dos atos administrativos. Da autuação em análise. O tipo de Infração. O valor da multa. Se houve ou não sugestão de diminuição em seu valor. Conclusão. O modelo apresentado foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu com o **item 4 da pauta**: “Definição do calendário anual das reuniões ordinárias para 2021”. A Presidente sugeriu que sejam realizadas duas

reuniões por mês, na primeira e na terceira quinta feira de cada mês (exceto para o mês de fevereiro, cuja reunião será realizada no dia 11/02), sendo uma ordinária e outra extraordinária, respectivamente. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente prosseguiu **com o item 6 da pauta**: "Processos a serem distribuídos". Foram distribuídos os seguintes processos: **PROCESSO**: 00391-00007099/2018-15 **INTERESSADO**: Dianese e Dianese Criação e Comércio de Bicudos Ltda (Criadouro Talismã) **PROCURADOR**: Luis Antonio F. Brito - OAB/DF 12.570. **PROCESSO**: 0190-001102/2001, **INTERESSADO**: Aço Pronto Comércio de Aço Ltda, **PROCURADOR**: O mesmo. **PROCESSO**: 0391-001179/2015, **INTERESSADO**: **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**, **PROCURADOR**: Gabriel Bunn Zomer - OAB/DF 51.461. **PROCESSO**: 0391-000670/2015, **INTERESSADO**: Renato Santos, **PROCURADOR**: O mesmo. **PROCESSO**: 0391-002442/2015, **INTERESSADO**: José Newton F. Bezerra, **PROCURADOR**: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631. **PROCESSO**: 0391-001923/2015, **INTERESSADO**: Expresso São José, **PROCURADOR**: Adriel Rocha Lopes. **PROCESSO**: 0391-002465/2016, **INTERESSADO**: Nidia Gertrudes Marengo de Padua, **PROCURADOR**: Eugênio Paccelo de Moraes Bomtempo OAB/DF 19.465. **PROCESSO**: 0391-001674/2016, **INTERESSADO**: Leonardo Moreira Melo Silva, **PROCURADOR**: O mesmo. **PROCESSO**: 0391-001181/2012, **INTERESSADO**: **Antonio Wilson Ximenes - Me (Bar e Restaurante do Ximenes)**, **PROCURADOR**: O mesmo. **PROCESSO**: 0391-000011/2016 (0112-005424/2015), **INTERESSADO**: Novacap, **PROCURADOR**: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica – NOVACAP - OAB/DF nº 43.909. **PROCESSO**: 0391-000812/2015, **INTERESSADO**: José Bezerra de Oliveira, **PROCURADOR**: O mesmo. **PROCESSO**: 0391-002181/2016, **INTERESSADO**: Agropecuária Brauna Ltda, **PROCURADORA**: Juliana Rodrigues de Farias Brauna.

### ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI/CONAM/DF



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO - Matr.275223-9, Chefe da Assessoria de Política e Planejamento**, em 21/02/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=56236500](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56236500) código CRC= **AC5B9393**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

---

00393-00000024/2021-52

Doc. SEI/GDF 56236500